



DECRETO N. ° 014/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ 001/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2014 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2014;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 para o Programa Jovem Aprendiz da Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia – MT, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://www.novabrasilandia.mt.gov.br/>.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de fevereiro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL